



**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE-
CAMUPREV LEI MUNICIPAL No. 267/2009 – GP, de 19/05/2009**

CNPJ 10.948.778/0001-80 E-Mail: camuprevi@gmail.com

30 – Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo Municipal de Previdência.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 30 da Resolução TC No 25/2017, que o instituto está constituído sob a forma de Instituto Previdenciário do Município de Camutanga.

Camutanga, em 22 de março de 2018.

Evalucia Bezerra da Silva Pereira

Diretor Presidente